



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0667



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que intensifique as rondas da Polícia Militar e Guarda Municipal na orla da praia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que agora que a temporada acabou não vêm mais os carros da polícia fazendo rondas e com isso já presenciam diversos roubos na orla. Desta forma, solicitam que intensifique as rondas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.

Janaína Ballaris
Vereadora